



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº.15.023 DE 12 DE MAIO DE 2021

IONE ELISABETH ALVES ABIB, *Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,*

CONSIDERANDO a Portaria 14.135 de 20 de agosto de 2020, a qual interrompeu, a partir do dia 24 de agosto de 2020, o período de férias da Servidora SIMONE ZANON,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 08 dias remanescentes das férias, a partir do dia 17 de maio de 2021, a Servidora Pública Municipal, **SIMONE ZANON**, ocupante do cargo de **CONTADOR**. A Servidora atualmente está lotada na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 12 de maio de 2021, 78º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
PREFEITA MUNICIPAL